



**Ata da sessão pública de credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação, cadastramento da proposta, fase de lance, habilitação e adjudicação.**

**Pregão Nº:** 005/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando aquisição parcelada de veículo automotivo, 02 (duas) ambulâncias, Tipo A Simples Remoção (ambulância de transporte), zero quilômetros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Itabaiana/SE.

**1 - Abertura da Sessão**

Às 09:09h (nove horas e nove minutos) dia 13 (treze) de fevereiro de 2020, na sala de reuniões, sito na Avenida Vereador Olímpio Grande, 133 Bairro Porto, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 214/2020, de 10 de fevereiro de 2020, para credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação, abertura dos envelopes de proposta, encaminhamento para análise técnica, objetivando contratação de empresa especializada visando aquisição parcelada de veículo automotivo, 02 (duas) ambulâncias, Tipo A Simples Remoção (ambulância de transporte), zero quilômetros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Itabaiana/SE, conforme edital do Pregão Presencial nº 005/2020.

O Pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão Presencial à apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade, além de se ter publicado o Aviso da Presente Licitação em Jornal de grande circulação, Diário Oficial do Município, em Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como também, o referido Aviso fora afixado em quadro de Avisos desta Secretaria, respeitando, em todas as publicações, um prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, inciso V, Lei 10.520/2002) entre a data de publicação e a data de realização da licitação, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

Demonstrou interesse em participar, encaminhando protocolo através de e-mail, a empresa Pedragon Autos Ltda. (Cnpj. nº. 03.935.826/0001-30), ademais, o referido edital fora disponibilizado para acesso de todos no site da Prefeitura Municipal de Itabaiana através do endereço <https://itabaiana.se.gov.br/licitacao/>.

No dia marcado, iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença das empresas, devidamente representadas: Bellan Transformações Veiculares Ltda. (Cnpj. nº. 18.093.163/0001-21); CKS Comércio de Veículos Ltda. (Cnpj. nº. 30.330.883/0001-69); Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. (Cnpj. nº. 03.093.776/0003-53); Samam Veículos Ltda. (Cnpj. nº. 13.136.197/0001-32).

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 5 do Edital, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

---

atribuição do Licitante. Depois de analisado o documento pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

1. Bellan Transformações Veiculares Ltda. devidamente representada pelo Sr. Adriano Silva de Oliveira, portador do documento de identificação nº. 99001172840 SSP/AL;
2. CKS Comércio de Veículos Ltda. devidamente representada pelo Sr. Claudio Rodrigues de Melo, portador do documento de identificação nº. 4886641 SSP/SE;
3. Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. devidamente representada pela Sra. Carolina Travassos Coutinho Neiva, portador do documento de identificação nº. 5000864 SDS/PE;
4. Samam Veículos Ltda. devidamente representada pelo Sr. Marco Antônio de Andrade Senna, portador do documento de identificação nº. 095606508 SSP/BA;

Nenhuma das empresas presentes apresentaram documentação comprobatória para participar da sessão na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, como especificado no Item 4.3 do Edital.

### **3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

O Pregoeiro identificou que os representantes das empresas credenciadas apresentaram a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação junto com os documentos de credenciamento.

Em seguida, o pregoeiro fraqueou o conteúdo dos documentos de credenciamento a todos os presentes para rubrica e conseqüentemente, solicitou aos credenciados que entregassem à Equipe de Apoio, o envelope nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto o primeiro envelope contendo a proposta o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento.

### **4 - Das Propostas**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Na análise das propostas verificou que, por ausência da descrição do termo de referência quanto à exigência do ano e modelo dos veículos o pregoeiro convocou cada licitante credenciado a informar o ano e modelos das ambulâncias cotadas:

Samam Veículos Ltda., na proposta de preços apresentada pela empresa o veículo a ser fornecido será anos 2019 e modelo 2020.

O representante da empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda. ao ser questionado pelo pregoeiro, o mesmo consignou que o veículo a ser fornecido será ano 2019 e modelo 2020.

O representante da empresa CKS Comércio de Veículos Ltda. ao ser questionado pelo pregoeiro, o mesmo consignou que o veículo a ser fornecido será ano 2019 e modelo 2020.

A representante da empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. ao ser questionado pelo pregoeiro, o mesmo consignou que o veículo a ser fornecido será ano 2020 e modelo 2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

---

Ao passar as propostas de preços para análise e rubrica aos licitantes houve os seguintes questionamentos:

Na proposta da Bellan Transformações Veiculares Ltda. os demais credenciados informaram que no edital, mais especificamente no termo de referência, na descrição do item fora solicitado cabine com portas em chapa, como também na adaptação do compartimento traseiro a divisão entre a cabina e o compartimento do paciente deve ser em aço, mas o veículo Chevrolet/Montana R7L na adaptação é colocada em fibra de vidro; já o representante da empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda. confirmou que na adaptação da porta traseira é usado chapa de vidro e na divisão da cabine é usado chapa de aço original.

Já o representante da empresa Samam Veículos Ltda. informou que nas propostas das empresas CKS Comércio de Veículos Ltda. e Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. os veículos cotados não satisfazem o solicitado em edital, uma vez que o Peugeot Partner a altura interna do salão de atendimento é de 1140 (mm) e no edital é solicitado altura mínima de 1200 (mm) apresentando até um folder com as descrições detalhadas da Partner; os representantes das empresas questionadas informaram que apesar do folder apresentado informar que o veículo possuem divergência com o edital, o mesmo não informa o ano e modelo do veículo, sendo que com a mudança de ano/modelo pode haver alterações nas características dos produtos cotados.

A representante da Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. informou que as empresas não apresentaram confirmação que seus veículos atendem a proteção antimicrobiana nas paredes internas tornando a superfície bacteriostática, e que a empresa CKS Comércio de Veículos Ltda não apresentou a confirmação de atendimento a SAE J1849.

O representante da empresa CKS Comércio de Veículos Ltda. afirmou que, o edital exigir altura mínima de do salão de atendimento de 1200 (mm) fere o princípio da competitividade uma vez que nenhum outro veículo se adequaria a esta exigência, com exceção da Fiat.

O representante da Samam Veículos Ltda. informou que apresentou proposta em conformidade com o edital, em divergência com as demais participantes, solicitando a possibilidade dos representantes da Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. e CKS Comércio de Veículos Ltda. apresentem documentação comprovando que o salão de atendimento seja de no mínimo de 1200 (mm) e para o representante da empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda. comprove que a divisória cabine seja de aço original conforme o edital, item 10 do descritivo, termo de referência.

O pregoeiro, informou quanto ao questionamento referente ao princípio da competitividade, no edital, item 17, subitem 17.1, e em concordância com a Decreto Municipal n. 004/2006, os interessados tinham até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica, poderia solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, e a não impugnação no prazo estipulado confirmaria que as empresas participantes concordavam com as cláusulas do mesmo.

Já para os demais questionamentos, o pregoeiro informou a suspensão da sessão para diligenciamento, uma vez que as indagações referem-se a dados técnicos, e que os credenciados poderiam encaminhar para esta equipe de pregão até às 13h (treze horas) do dia 19 (dezenove) de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA**

---

fevereiro do corrente ano, documentação que comprovem a conformidade das devidas propostas com o edital, sendo que o encaminhamento pode ser realizado presencialmente ou via e-mail (lic.saude.ita@gmail.com).

Sendo assim, após cumpridas as discussões das propostas pelos licitantes, o Pregoeiro suspendeu a sessão para encaminhamento e análise da documentação ao setor técnico desta Administração Pública, após o que, fora informado que nova sessão fica marcada para o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h (nove horas), no mesmo local, na qual será divulgado de resultado da aceitabilidade das propostas, e demais atos do procedimento licitatório, ficando os presente desde já, devidamente cientes e intimados e dando ciência através de cópia da presente Ata aos ausentes

### **9 - Encerramento da Sessão**

Os envelopes contendo os documentos de habilitação foram todos devidamente lacrados na presença dos licitantes e ficarão em poder do pregoeiro até finalizar a fase de lances.

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

### **Pregoeiro e a Equipe de Apoio**

Odirlei Braga de Menezes  
***Pregoeiro***

Josenilton Barreto Santos  
***Equipe de Apoio***

Mércia Santos de Oliveira  
***Equipe de Apoio***

### **Representantes das Empresas**

Bellan Transformações Veiculares Ltda.  
***Adriano Silva de Oliveira***

CKS Comércio de Veículos Ltda.  
***Claudio Rodrigues de Melo***

Manupa Com. Equip. Ferramentas Eireli.  
***Carolina Travassos Coutinho Neiva***

Samam Veículos Ltda.  
***Marco Antônio de Andrade Senna***